



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 044/2024, de 13 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTA
EMPRESARIAIS APROVADAS AD REFERENDUM.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **407ª Reunião Ordinária**, realizada em 12 de setembro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	Protocolo Lecom	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	029.085	ATUAL ACESSORIOS ATACADO E VAREJO LTDA	15.2xx.xxx/xxxx-87	GOIANIA	1.100.000,00	1.000.000,00
2	028.945	CENTRO MEDICO CIRURGICO DE CATALAO LTDA	01.3xx.xxx/xxxx-79	CATALAO	2.534.000,00	1.773.000,00
3	029.004	CENTRO MEDICO CIRURGICO DE CATALÃO LTDA	01.3xx.xxx/xxxx-79	CATALAO	1.000.000,00	1.000.000,00
4	028.335	COLEGIO VERTICE BILINGUE DE ITUMBIARA LTDA	54.9xx.xxx/xxxx-20	ITUMBIARA	3.000.000,00	2.700.000,00
5	028.565	EFENSE EDEIA LTDA	43.2xx.xxx/xxxx-12	EDEIA	2.627.783,73	2.364.965,36
6	027.051	HJE MEDICAL LTDA	12.1xx.xxx/xxxx-57	GOIANIA	1.548.241,92	1.389.425,54
7	025.793	JJC COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	24.0xx.xxx/xxxx-90	APARECIDA DE GOIANIA	2.371.837,73	1.660.286,41
8	028.247	JK SUPERMERCADO LIMITADA	43.0xx.xxx/xxxx-91	NOVA CRIXAS	1.417.895,65	1.346.997,00
9	028.725	JORDANA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	03.5xx.xxx/xxxx-75	URUAÇU	978.662,78	929.729,63
10	028.130	MOREMAXX TRANSPORTES LTDA	08.5xx.xxx/xxxx-58	RIO VERDE	3.327.500,00	2.329.250,00
11	027.528	MPM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	30.0xx.xxx/xxxx-56	GOIANIA	5.880.779,72	5.880.779,72
12	029.322	SUPERMERCADO BOM PRECO SHEGO LTDA	02.2xx.xxx/xxxx-17	SANTA HELENA DE GOIAS	200.000,00	200.000,00
13	029.315	TIJOLAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.8xx.xxx/xxxx-81	GOIANIA	1.500.000,00	1.500.000,00
14	029.246	TRANS TIJOLAO LTDA	05.5xx.xxx/xxxx-02	GOIANIA	1.600.000,00	1.600.000,00
15	029.238	TRANS TIJOLAO LTDA	05.5xx.xxx/xxxx-02	GOIANIA	5.142.500,00	3.599.750,00

15	TOTAL GERAL EMPRESARIAL	34.229.201,53	29.274.183,66
----	-------------------------	---------------	---------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 13/09/2024, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64876714** e o código CRC **E5E4E28A**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001693



SEI 64876714